



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 466 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 26/11/2019



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 466 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 26/11/2019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 2611.001/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e pleno exercício do cargo;

Considerando, que o servidor ocupante do quadro de pessoal em provimento efetivo no cargo de Motorista, faleceu;
Considerando, certidão de óbito do Sr. RAIMUNDO CAUBI DOS SANTOS FILHO;

RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar Vínculo por motivo de falecimento do Sr. RAIMUNDO CAUBI DOS SANTOS FILHO, RG nº 2006005191440 SSP/CE, CPF nº 229.655.723-68, servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Cedro-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições ao contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - CEARÁ,
EM 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2019112601 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa servidor para viagem que

indica, concede diárias e dá outras

providências.

O CHEFE DE GABINETE

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2014

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem:

Comparecer a sede da Secretaria de Saúde do estado afim de fazer retirada de medicamentos junto a PII, junto SESA.

NOME

FRANCISCO RUBERLANIO PEREIRA FREIRE

CPF:

003.155.433-45

SAÚDE

CARGO:

CHEFE DE ALMOXARIFADO

DESTINO: FORTALEZA UF: CE
PERIODO DA VIAGEM 27 DE NOVEMBRO DE 2019
VALOR DA DIÁRIA: 80,00 QUANTIDADE: 1
TOTAL CONCEDIDO: 80,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE,

COMUNIQUE - SE

CUMpra - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2019

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CHEFE DE GABINETE

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**